

AVISO N.º 41 / 2021

Oferta de Mobilidade Intercarreiras destinadas a trabalhadores/as com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Turismo e Informática

De acordo com o estabelecido nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (adiante designada LTFP), faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, datado a 30 de junho de 2021, foi determinado publicitar as ofertas de mobilidade intercarreras destinadas a trabalhadores/as já detentores/as de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com origem em outro órgão ou serviço, para efeitos de preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2021.

Ofertas

Referência A:

1 posto de trabalho na carreira e categoria de **Técnico/a Superior** com Licenciatura em Turismo para o **Gabinete de Turismo, Comunicação e Design**.

Caracterização do posto de trabalho:

As funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico/a Superior que se encontram descritas nos conteúdos funcionais no anexo da LTFP e a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, bem como as constantes nas atribuições/competências/atividades definidas no Mapa de Pessoal - Prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção do município do Concelho da Nazaré;

Remuneração:

Posição remuneratória de acordo com o disposto no artigo 153.º da LTFP.

Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em órgão/serviço da Administração Local Autárquica;
- Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico/a;
- Licenciatura em Turismo.

Composição do Júri:

Presidente: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior e Cristina Maria Braz Luz, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior e Tânia Cristina Mafra de Moura, Técnica Superior.

Referência B:

1 posto de trabalho na carreira de **Técnico/a de Informática** com 12.º ano de escolaridade e curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática para o **Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia**.

Caracterização do posto de trabalho:

As funções correspondentes à carreira de Técnico/a de Informática que se encontram descritas no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, bem como as constantes nas atribuições/competências/atividades definidas no Mapa de Pessoal - administrar, configurar e assegurar o bom funcionamento da Rede; configurar e assegurar todos os Backups: Câmara Municipal, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais; dar apoio informático a todos os Edifícios do Município; efetuar produção e edição de vídeo; assegurar o desenvolvimento, manutenção e atualização de sites sob gestão do Município; proceder à instalação/upgrades, configurações e atualizações nos Sistemas Operativos e dos softwares utilizados; e efetuar a gestão de contas de correio eletrónico.

Remuneração:

Posição remuneratória correspondente ao índice 290 (998,50€) como estagiário da carreira de Técnico de Informática, e ao índice 332 (1.143,11€) como Técnico/a de Informática de grau 1, nível 1, após estágio concluído com sucesso, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em órgão/serviço da Administração Local Autárquica;
- Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico/a;
- 12.º ano de escolaridade e curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

Composição do Júri:

Presidente: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior e Tiago Ferreira Macatrão Grilo Santos, Especialista de Informática;

Vogais suplentes: Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior e Humberto José Codinha Santos, Técnico de Informática.

Referências A e B

Local de trabalho: Área geográfica do Município da Nazaré.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município da Nazaré (www.cm-nazare.pt).

Formalização da candidatura:

Documentos de apresentação obrigatória:

- Formulário de candidatura disponível na página eletrónica do Município da Nazaré, totalmente preenchido, datado e assinado;
- Fotocópia legível do Certificado de Habilitações;
- Declaração emitida pela entidade onde o/a candidato/a exerce funções, devidamente atualizada e autenticada, e na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém; a carreira/categoria da qual é titular com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho que ocupa; atual posição e nível remuneratório detidos e correspondente remuneração; e últimas duas avaliações de desempenho (se aplicável).

A não apresentação de qualquer um destes documentos determina a exclusão do/a candidato/a da oferta de mobilidade.

Os/As candidatos/as, se assim o entenderem, poderão ainda entregar o *curriculum vitae*.

A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do/a candidato/a ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for acompanhada de documentos que o comprovem.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as são punidas nos termos da lei.

As candidaturas devem ser remetidas por correio eletrónico para o endereço **recrutamento@cm-nazare.pt**.

Método de seleção:

Entrevista Individual (EI), com a duração máxima de 30 minutos, que será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as para o exercício do lugar a que se candidatam, mediante a ponderação dos parâmetros:

$$EI = \mathbf{a) + b) + c) + d)}$$

4

Em que:

- Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia;
- Qualidade da experiência e formação profissional e sua relevância para o provimento do cargo;
- Sentido crítico;
- Motivação para o desempenho das funções e interesse pela função.

Cada um destes parâmetros será valorado de acordo com o seguinte:

Totalmente favorável	19 a 20 valores A) ;
Bastante favorável	16 a 18 valores B) ;
Favorável	13 a 15 valores C) ;
Favorável com reservas	10 a 12 valores D) ;
Não favorável	menos de 9,5 valores E) .

Tabela de fundamentação da Entrevista Individual

Fatores	Apreciação				
	A)	B)	C)	D)	E)
Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia.	Visão profunda da função a exercer e manifestou possuir um conhecimento bastante completo dos problemas e tarefas	Boa visão da função a exercer e manifestou possuir conhecimentos sobre problemas e tarefas	Visão razoável da função a exercer e manifestou possuir alguns conhecimentos sobre os problemas e tarefas	Visão pouco profunda da função a exercer e manifestou muito poucos conhecimentos sobre problemas e tarefas	Fraca visão do enquadramento funcional, manifestou falta de quaisquer conhecimentos sobre os problemas e tarefas do conteúdo funcional
Qualidade da experiência profissional e sua relevância para o provimento do cargo	Excelente Experiência profissional para o desempenho do cargo	Boa Experiência profissional do cargo a prover	Experiência Razoável para o lugar a prover	Reduzida Experiência profissional para o lugar a prover	Nenhuma Experiência Profissional
Sentido Crítico	Grande pertinência de questões levantadas e elevados conhecimentos	Pertinência de questões levantadas e bons conhecimentos	Sentido crítico razoável e conhecedor	Sentido crítico moderado e poucos conhecimentos	Ausência de sentido crítico
Motivação para o desempenho da função	Grande interesse e dinamismo; elevada motivação para o cargo a prover	Interessado, ativo e motivado para a função a prover	Interesse pela função e alguma motivação	Interesse moderado, pouco ativo e escassa motivação	Desinteressado ou apático

É excluído/a do procedimento de avaliação o/a candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Individual ou que não compareça à mesma.

A exclusão e notificação dos/as candidatos/as será efetuada por uma das formas previstas no Código de Procedimento Administrativo.

Município da Nazaré, 05 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré